



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 612 de 10 de dezembro de 2018

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 037/2024	2
-----------------------------------	---





PORTARIA Nº 037/2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. **DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inc. III da LOM - Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 02/2016-TCE/TO, de 28/09/2016 que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na transição de mandato, possíveis alterações, demais normas pertinentes ao assunto e;

Considerando o teor do Ofício nº 001/2024, datado de 23/10/2024, expedido pelo Prefeito eleito, o Sr. **FLÁVIO MOURA DE FRANÇA**, pelo qual indica os nomes dos membros para composição da equipe de transição de governo;

Considerando que é interesse desta administração adotar as medidas cabíveis no sentido de fornecer todas as informações ao candidato eleito;

Considerando que o objetivo da transição de governo é evitar transtornos no início do mandato do prefeito eleito e inteirar-lhe do funcionamento dos órgãos da Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os abaixo relacionados, para proceder aos levantamentos de todos os dados da administração municipal, notadamente da **Instrução Normativa nº 02/2016-TCE/TO**, para efeito da transição administrativa:

I - MEMBROS INDICADOS PELO PREFEITO ELEITO:

- 1 - Flávio Moura de França;**
- 2 - Alexandre Bernardino de Oliveira Carrijo (Coordenador);**
- 4 - Ludmilla Gonçalves Evangelista Carrijo;**
- 5 - Laerce Parente.**

II - MEMBROS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO:

- 1 - Miguel Chaves Ramos - Advogado do Município;**
- 2 - Amarildo Marçal Cardoso - Secretário de Administração;**
- 3 - João Martins Santiago - Secretário de Finanças;**
- 4 - Jussicleide Borges Araújo- Secretária de Saúde;**
- 5 - Fabiana A. Macedo Parente - Secretária de Educação;**
- 6 - Nivalda Alves da Silva Amorim - Contabilidade;**
- 7 - Joselena M. Dias Nunes - Secretária Controle Interno.**

Parágrafo único. A equipe prevista no "caput" deste artigo será coordenada pela Sra. Joselena M. Dias Nunes.



Art. 2º A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo em término de mandato a entrega de todas as informações ao Prefeito eleito, informando-lhe sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando à continuidade da Gestão Pública, possibilitando-lhe conhecer, avaliar e receber todos os dados e informações necessárias à elaboração e implementação do Programa do novo Governo.

Parágrafo Único. Para o fiel e bom andamento dos trabalhos a serem desempenhados, fica assegurado o apoio técnico e administrativo necessário ao desempenho das atividades, ficando os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal obrigados a fornecer quaisquer informações solicitadas.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão no período de 13 de novembro de 2024 à de 30 de dezembro de 2024, podendo findar antes ou ainda ser prorrogado, caso haja necessidade e por manifestação por escrito.

Art. 4º Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes e sem remuneração.

Art. 5º Todos os membros da equipe de transição devem manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, ficando vedada a utilização da informação para outras finalidades além do efetivo conhecimento e preparação da transição.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos 29 (vinte e nove) dias de outubro de 2024 .

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal.

Certidão de publicação:

“Cumprindo o mandamento constitucional previsto no art. 37 “Caput” da C/F - Princípio da Publicidade dos Atos Públicos - **Certifico** que a presente Portaria foi publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Talismã bem como divulgada no site oficial do Município www.talisma.to.gov.br - Prefeitura de Talismã na presente data”.

Silvano Fagundes da Silva

Assessor de Gabinete do Prefeito e Assuntos Parlamentares

JUNTADA:

Nesta data faço juntada da Instrução Normativa TCE/TO Nº 02/2016 que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na transição de mandato de prefeito e presidente da Câmara Municipal.

Talismã, 29 de outubro de 2024.

Joselena Monteiro dias Nunes

Coordenadora da Equipe de Transição

